



SÚMULA

286^a Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	15 de agosto de 2025	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS e Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
CONVIDADOS	Jean Paulo dos Santos (Remoto)	Coordenador de Planejamento e Projetos
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h10, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Não houve a votação da súmula da 285 ^a reunião ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 285 ^a reunião ordinária será pautada para votação na próxima reunião.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens extra pauta.
----------------	---

4. ORDEM DO DIA	
4.1	Calendário de Planejamento 2026
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
Discussão	<p>O Coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, apresenta os próximos passos para o monitoramento de projetos: processos do ciclo, etapas da reprogramação, calendário do planejamento de 2025 e 2026 e cartilha de orientação para preenchimento dos projetos estratégicos para 2026. Esclarece, em relação à cartilha, que o objetivo é auxiliar no desenvolvimento dos projetos estratégicos, e detalha todos os itens de concepção do projeto e preenchimento da planilha. O Gerente Executivo, Gelson, comenta sobre a necessidade de incluir no calendário do planejamento a etapa das conversas nas comissões, uma vez que esse tempo de discussão que as comissões necessitam para pensarem em seus projetos não está contemplada. A Presidente do CAU/RS, Andréa, comenta sobre os objetivos estratégicos, que podem ser alterados, mas que o material apresentado está claro e de fácil compreensão. O Gerente Executivo informa que enviará proposta para que não haja limitação na escolha dos objetivos a serem trabalhados. Comenta que o Relatório de Gestão integrado, que precisa ser enviado ao TCU anualmente, está ficando cada vez mais voltado às atividades finalísticas, então ele deve ser aprimorado para ficar melhor detalhado. O Chefe de Gabinete, Paulo, questiona sobre a limitação do teto do superávit, que é preciso definir quanto é razoável para ser utilizado para os projetos estratégicos que, por sua vez, precisam ser bem pensados e possivelmente reduzidos. Os membros comentam sobre a questão do superávit. O Vice-Presidente do CAU/RS, Fausto, complementa que o imobilizado existente tem origem nos primórdios do Conselho, e que não há a possibilidade desse valor aumentar, apenas diminuir. O Chefe de Gabinete acrescenta que esse valor, estando aplicado e rendendo, é essencial para o fechamento do orçamento. O Gerente Executivo esclarece que as despesas correntes do CAU/RS superam o valor arrecadado, e detalha os grupos de despesas. Informa que o rendimento do valor aplicado é adicionado às receitas correntes, o que não é correto frente ao TCU, mas é necessário, e comenta sobre a questão das eleições no próximo ano, sugerindo menos projetos e mais comprometimento. A Coordenadora da CED-CAU/RS, Carline, questiona sobre a possibilidade de execução de projetos em período eleitoral, uma vez que já tenham sido iniciados ou estejam programados, e o Gerente Executivo esclarece que vai depender da aprovação do Regulamento Eleitoral e suas diretrizes.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

4.2	Trienal da Arquitetura e Urbanismo
Fonte	Chefia de Gabinete / Paulo Soares

Discussão	<p>A Presidente do CAU/RS apresenta a programação prevista da Trienal, que tentou equilibrar a questão das temáticas e evitar o conflito de eventos, na medida do possível. Informa que ocorrerá em sua maior parte na Casa de Cultura Mário Quintana e a ideia é ter uma abertura mais simples, com as premiações sendo então um evento maior, ocorrendo em outra localização. Comenta que no período da manhã foram concentradas as reuniões institucionais, dos colegiados e de comissões, com atividades diversas à tarde, como mesas de debates, palestras, oficinas, painéis, sessões de filmes e lançamento de livros, e uma atividade cultural no final do dia. Já no sábado está programada uma caminhada. O Chefe de Gabinete comenta sobre o Seminário do Software Livre, que não poderá ser realizado, sendo substituído então por um painel. A Coordenadora da CED-CAU/RS questiona sobre a realização do evento da CED Sul +, pois os coordenadores das CEDs terão dificuldade em participar uma vez que há um encontro com a CED-CAU/BR na semana anterior. Os membros comentam sobre os eventos das comissões, como será o seu funcionamento e organização. O Chefe de Gabinete esclarece que os eventos da CED, CEP, COA e CPFi vão ocorrer paralelos à Trienal, e o Gerente Executivo complementa que a gerência vai dar todo o apoio necessário para a curadoria e organização dessas reuniões. A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, Mônica, questiona quanto à reunião Plenária, que estava prevista para o dia 28 de novembro. A Presidente do CAU/RS sugiere que a data seja analisada, e comenta que os encontros das comissões estão apenas previstos, mas podem ser ajustados conforme necessidade e disponibilidades. A Coordenadora da COA-CAU/RS, Vivian, questiona quanto à reunião conjunta da COA e CPFi Sul, e o Gerente Executivo informa que é preciso avaliar se ela vai ocorrer na Trienal ou se vai ocorrer em outra data, devido ao encontro da CPFi em Petrolina/PE e da COA em João Pessoa/PB. A Presidente do CAU/RS detalha e comenta sobre todas as atividades previstas. Os membros discutem a programação e fazem sugestões. A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados comenta que precisa ser definida a questão das convocações, se o evento pode ser definido como capacitação para a convocação concomitante de titulares e suplentes.</p>
Encaminhamento	A Presidência irá ajustar a programação de acordo com as disponibilidades.

4.3	Recomposição da COA-CAU/RS
Fonte	Presidência / Andréa Ilha
Discussão	<p>A Coordenadora da COA-CAU/RS, Vivian, comenta sobre a situação dos membros da comissão, pois a conselheira Amanda e seu suplente estão de licença e o retorno da conselheira Rosana é incerto. A Presidente do CAU/RS sugere adicionar um membro à comissão, e indica o conselheiro Fausto Henrique Steffen. A Coordenadora da COA-CAU/RS questiona quanto ao quórum na comissão, e em reuniões conjuntas com a CPFi-CAU/RS, se não haveria problema, e a Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados esclarece que, adicionando um membro, o quórum passaria a ser quatro, o que é viável.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 024/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

4.4	Empresas Juniores
Fonte	Presidência / Andréa Ilha

Discussão	A Presidente informa que o CAU/RS já possui um posicionamento sobre o assunto, que foi discutido entre a CEF e a CEP em diversos momentos. A Secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados apresenta trabalho elaborado pela assessoria das comissões, com um resumo geral, linha do tempo, histórico de discussão no CAU/RS, e a proposta de alteração do capítulo IV da resolução CAU/BR nº 28/2012, que alteraria 'registro de sessões técnicas' para 'cadastro de sessões técnicas e associações' e 'atividades privativas de arquitetos' para 'atividades de competência de arquitetos', e exigiria RRT vinculado à pessoa jurídica contratante correspondente ao referido cadastro. O Gerente Executivo esclarece sobre o conceito de 'sessão técnica' e a admissão de Empresa Júnior como um CNPJ vinculado a uma IES, com profissional, professor do curso, como responsável pelo RRT de Cargo e Função. A Presidente do CAU/RS comenta sobre fiscalização realizada para determinar quem estava respondendo tecnicamente pelos serviços das Empresas Juniores atuantes. O Coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Bregatto, demonstra preocupação quanto ao tema, e os membros discutem a questão. O Gerente Executivo informa que atualmente o tema 'empresa júnior' foi remetido à CEF-CAU/BR. A Coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela, comenta que, nos fóruns das CEPs, há a discussão quanto à possibilidade de fiscalização, devido a ausência de cadastros. Os membros concordam em elaborar documento reforçando o posicionamento do CAU/RS sobre o tema.
Encaminhamento	A assessoria em conjunto com os coordenadores da CEF e da CEP irão criar uma minuta de deliberação a ser aprovada pelo Plenário, reafirmando o posicionamento do CAU/RS sobre o tema.

4.5	Pauta da 171ª Reunião Plenária Ordinária
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques
Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados apresenta a pauta da 171ª Plenária: aprovação de Ata; 5 Ad Referendum; 2 recurso de Processo Ético-Disciplinar, 4 recursos de Processo de Fiscalização; homologação do balancete de junho de 2025; homologação da alteração de redação na Portaria Normativa nº 007/2024 que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro pelo CAU/RS; homologação das alterações no Calendário Oficial (Versão 09); homologação do posicionamento do CAU/RS com relação à proposta de alteração da resolução nº 28/2012 acerca do Cadastro de Empresas Juniores no CAU/RS; homologação da alteração na composição da COA; distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização; distribuição ao Plenário para Julgamento de recurso de Processo Ético-Disciplinar; comunicação de prorrogação de licença do cargo de conselheiro pelo Arq. e Urb. Eudes Vinícius dos Santos; e comunicações.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 025/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

5. Extra Pauta	
5.1	Alterações no Calendário Oficial - Versão 9
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques

Discussão	A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados, Mônica, apresenta as alterações: alteração do horário das reuniões presenciais da COA-CAU/RS para o período da tarde, nas quintas-feiras, e alteração da data da reunião de dezembro do dia 11 para o dia 4; inclusão de três datas de reuniões do GEQE-CAU/RS, 30/09 (virtual), 14/10 (presencial) e 04/11 (presencial); e retirada da caminhada prevista para o dia 22/11 e inclusão de caminhada no dia 29/11, após Trienal. Os membros concordam que o dia 25/11, antes da Trienal, é o mais adequado para a Plenária. O Vice-Presidente do CAU/RS questiona sobre a melhor data para a reunião conjunta da CPFi e da COA, e sugere o dia 02/09. Os membros discutem sobre a questão do quórum e concordam que o dia 30/09 seria o mais adequado. A Coordenadora da CED-CAU/RS comunica sobre a caminhada em Ivoi/RS que está prevista para o dia 27/09.
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 026/2025 é aprovada por unanimidade dos presentes.

5.2	Fluxos de contratações das IES - Planos Diretores
Fonte	CEF-CAU/RS / Paulo Bregatto
Discussão	A Presidente do CAU/RS comenta sobre o tema das contratações do estado para a elaboração de Planos Diretores, que haveria denúncia sobre a questão. O Gerente Executivo esclarece que houve a contratação de 10 arquitetos, com RRTs emitidas indicando a Fuvates como contratante. Os membros fazem relatos de situações relacionadas ao tema. A Presidente do CAU/RS comenta que esse é um problema recorrente, e relata a situação pós-enchentes, onde ocorreram várias contratações e então a proposta do CAU/RS dos Escritórios Públicos foi levada à discussão, porém ocorreu frequentemente a solicitação de vinculação a uma IES ou Fundação para a mediação e o repasse de recursos, ao invés das Prefeituras. Informa que é necessário reforçar o posicionamento do CAU/RS quanto a isso, que Planos Diretores e planejamento urbano devem ser realizados por Arquitetos e Urbanistas. O Gerente Executivo comenta que vai analisar as descrições dos serviços nos RRTs dos arquitetos contratados, e que esse assunto conversa com a questão das Empresas Júnior. Os membros discutem sobre a questão da legalidade dessas contratações, não só para Planos Diretores, quanto para serviços de arquitetura em geral.
Encaminhamento	O Gerente Executivo irá analisar a questão para trazer na próxima reunião.

5.3	Audiência Pública do Plano Diretor
Fonte	Presidência / Andréa Ilha
Discussão	O Coordenador da CEF-CAU/RS questiona sobre a Audiência, que havia sido suspensa e depois foi liberada novamente, e seus desdobramentos. A Presidente do CAU/RS comenta sobre as manifestações do Conselho quanto a legalidade do processo, os problemas em relação a eleição do CMDUA e a falta de participação de segmentos voltados ao planejamento das cidades. Informa que uma liminar contra a realização da audiência era o último recurso possível de manifestação, então o CAU/RS ingressou com ação civil pública contra o Município de Porto Alegre alegando a ocorrência de vícios no processo legislativo e violação à gestão democrática prevista na Constituição e no Estatuto da Cidade. O Chefe de Gabinete comenta que o Secretário de Relações Institucionais está participando de reunião com o Ministério de Contas agora pela manhã, e à tarde vai participar de reunião no Ministério Público sobre o assunto, a fim de alinhar um posicionamento. Os membros discutem os problemas do plano proposto. A Presidente do CAU/RS complementa que a manifestação do CAU/RS contra a realização da audiência era necessária, em defesa dos interesses e posicionamentos do Conselho, mesmo que provavelmente não seja possível suspender o processo.

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
5.4	Atribuição de engenheiros para a execução de obras de restauro
Fonte	CEP-CAU/RS / Rafaela Ritter e CPC-CAU/RS / Carline Carazzo
Discussão	A Presidente do CAU/RS comenta sobre a questão, que envolve a CEP-CAU/RS e a CPC-CAU/RS. A Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/RS relata sobre a discussão na comissão onde, segundo foi passado pela Gerente de Atendimento e Fiscalização, existem divergências quanto ao entendimento sobre o exercício de engenheiros em obras de restauro de patrimônio e, caso um processo seja instaurado, pode haver conflito entre Conselhos profissionais. Complementa que as resoluções vigentes permitem interpretações diversas, com orientações específicas para diferentes temas, mas que não existe, por parte do CAU/BR, uma resolução clara sobre o assunto, então é necessário buscar um entendimento sobre a questão. A Presidente do CAU/RS sugere analisar se a resolução utilizada para a decisão judicial que permitiu que o engenheiro atuasse na execução da obra está de acordo com o trabalho realizado por ele.
Encaminhamento	A Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados irá encaminhar a questão ao Jurídico.
5.5	Código de Conduta
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães
Discussão	A Coordenadora da COA-CAU/RS informa sobre a Instrução Normativa CAU/BR nº 5, que alterou a Instrução Normativa CAU/BR nº 4, alterando o Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU. Comenta que o documento foi analisado pela comissão na última reunião e não se encontrou grandes problemas, sugerindo então a adoção do Código de Conduta de conselheiros do CAU/BR pelo CAU/RS. Relata sobre o procedimento para a criação de comissão para julgar quebra de conduta de conselheiros, onde a denúncia é recebida através da Ouvidoria do CAU/BR, que faz a admissão dessa denúncia, com o auxílio de parecer do Jurídico dos CAU/UF, e a encaminha à Presidência do CAU/UF que então pauta o processo em Plenária, para a criação, se necessário, de comissão para analisar o processo e que, no caso de denúncia contra presidentes, o processo é encaminhado da Ouvidoria do CAU/BR para à CED-CAU/UF. Comenta que a questão do órgão receptor das denúncias é o ponto que precisa ser discutido, uma vez que ficou definido que não há demanda suficiente nesse momento para justificar a criação de uma Ouvidoria no CAU/RS. Questiona sobre a adoção do Código de Conduta em sua totalidade, ou com alterações específicas. Os membros discutem a questão do fluxo das denúncias. A Coordenadora da CPUA-CAU/RS, Isabel, comenta que a Ouvidoria não vai julgar a denúncia, apenas recebe-la e fazer o encaminhamento. O Gerente Executivo faz esclarecimentos sobre os fluxos e informa que a maior questão é a porta de entrada da denúncia, pois se entrar através do canal de denúncias do site e for recebido pela Fiscalização, o fiscal precisa estar orientado quanto ao encaminhamento correto. Comenta que vai fazer questionamentos ao CAU/BR. Os membros concordam em continuar a discussão após a leitura e análise do documento.
Encaminhamento	A questão será pautada para a próxima reunião.

5.6	COA SUL + e reunião conjunta com a CPFI
Fonte	COA-CAU/RS / Vivian Magalhães

Discussão	A Coordenadora da COA-CAU/RS informa que a reunião na Trienal vai ser então mantida, e, quanto à reunião conjunta com a CPFi, a previsão da data ficou definida nessa reunião, após os esclarecimentos quanto ao quórum.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	O Chefe de Gabinete informa sobre o projeto de capacitação de servidores públicos para contratação de serviços de arquitetura, que vai ser realizado dia 15 de setembro, com 40 vagas. Solicita sugestões de nomes. O Gerente Executivo comunica sobre o treinamento com a equipe de atendimento, no dia 29 de agosto, e também atividade com os empregados, na parte da tarde, em função do Setembro Amarelo. Comenta sobre a alteração no contrato de manutenção do ar-condicionado, que vai ser mantido apenas para o Espaço do Arquiteto, sobre a reforma da fachada do prédio que deve ocorrer em breve, provavelmente no próximo ano, e a questão dos elementos hostis na entrada do prédio, que o CAU/RS irá enviar uma notificação extrajudicial ao condomínio solicitando sua retirada.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	Sem comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	Sem comunicações.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	Sem comunicações.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Sem comunicações.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Sem comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente

Comunicado	A Coordenadora da CPUA-CAU/RS comenta sobre a Câmara Temática de Emergências Climáticas, que realizará reunião na Conferência Internacional, e sobre o documento que está sendo elaborado para ser divulgado na COP30, sendo os assuntos que cabem ao CAU/RS, as enchentes e os movimentos de massa. Informa que foi solicitado também uma manifestação dos Presidentes de cada CAU/UF sobre a questão das emergências climáticas, na ocasião um parágrafo, porém depois veio uma correção de que deveria ser uma lauda. Questiona se há tempo hábil para uma revisão do texto que foi encaminhado.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	Sem comunicações.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h15 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 25/08/2025, às 16:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 20/10/2025, às 17:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C4B9F253** e informando o identificador **0685411**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002019/2025-45

0685411v56